



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Ofício n. 072/2016-GPR.

Brasília, 15 de janeiro de 2016.

A Excelentíssima Senhora
Presidente da República **Dilma Rousseff**
República Federativa do Brasil
Brasília - DF

Assunto: **Solicitação de providências. Aumento da criminalidade no Brasil.**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ao cumprimentar Vossa Excelência, reporto-me aos problemas atualmente relacionados ao alarmante crescimento da violência no País, para solicitar providências do Governo Federal no sentido de promover ações efetivas voltadas à contenção dos índices de criminalidade e à retomada do controle do Estado na questão da segurança pública, dando efetividade às promessas de campanha empreendidas por Vossa Excelência.

Nesse sentido, é fundamental a proposta de federalização da segurança pública, a qual pretende manter o sistema de integração das forças de segurança das esferas federais e estaduais, bem como a proposta de criação de um ministério específico para o setor, uma vez que possibilitam ações conjuntas dos entes federados, servindo como meio eficaz de prevenção e combate à criminalidade

Destaca-se, nessa esfera, a Proposta de Emenda Constitucional, em trâmite na Câmara dos Deputados, que busca alterar a Constituição Federal para acrescentar a segurança pública às competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, revelando-se como matéria de extrema urgência e relevância, posto que desfragmentará a atuação não somente dos entes da federação, mas dos próprios órgãos de segurança, potencializando as suas ações de inteligência e o compartilhamento das informações das ameaças à segurança da população e possibilitando a convergência de suas atuações. A matéria necessita tramitar com urgência, o que pode ser requerido pelo Governo Federal.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

Outro ponto relevante refere-se à necessária implantação dos Centros Integrados de Comando e Controle Regionais em todas as capitais brasileiras para atendimento à população, promessa desse Governo após a exitosa experiência de funcionamento dos centros regionais que operaram nas 12 cidades-sede durante o período da Copa das Confederações e Copa do Mundo, em conjunto com o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional, cuja função foi coordenar e acompanhar as ações de segurança durante os eventos.

Isso porque a existência de comando e controle proporciona agilidade no atendimento a ocorrências e a emergências noticiadas, acelerando a tomada de decisão, dada a operação integrada dos agentes.

Ressalte-se, ainda, que o controle de fronteiras é vital para a pretensão do controle da violência e criminalidade pela relação direta que possui com o tráfico internacional de drogas.


Cita-se o Estado do Acre, o qual faz divisa com cidades do Peru e da Bolívia, onde os mais de 800km de fronteira seca facilitam o tráfico de entorpecentes – que impera, justamente pela falta de fiscalização, em razão dos milhares de quilômetros quadrados fronteiriços serem monitorados por um contingente de menos de cem agentes federais. Também o Estado de Mato Grosso, cuja área de fronteira com a Bolívia é usada, seja pelas áreas de fronteira seca, seja pelos rios e varadouros, como corredor de transporte de drogas para o posterior abastecimento dos grandes centros do Brasil.

Constitucionalmente, cabe ao governo de Vossa Excelência cumprir concretamente as promessas feitas durante a campanha eleitoral.

Dessa forma, urge a adoção de providências para melhoria da atual conjuntura do País na questão das estratégias voltadas à segurança pública, visando atender os anseios do povo brasileiro e considerando ser a segurança um direito garantido constitucionalmente.

Convicto de contar com as melhores gestões de Vossa Excelência, tratando-se de relevante matéria em defesa da cidadania brasileira, colho o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Marcus Vinicius Furtado Coelho
Presidente Nacional da OAB

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Gabinete da Presidência

SAUS Quadra 05 Lote 01 Bloco "M" Brasília/DF Brasil CEP: 70070-939

Tel: 61 2193 9608 / 61 2193 9807 / 61 2193 9734 / Fax: 61 2193 9755 / Email: presidencia@oab.org.br / www.oab.org.br